



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 12 de setembro de 1.973.

LEI Nº 1008, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.

(JOSÉ EDUARDO VASQUES)

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50 inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal/ de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ EDUARDO VASQUES, a artéria que partindo da Av. Armour vai desembocar na Avenida Ba-rão do Ibirapuitã e que fica entre as ruas Borges de Medeiros/ e Adolfo Luchesi.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: INDUSTRIÁRIO.

Art. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha

João Antônio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração